



PORTARIA Nº 305/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Conforme a Lei Nº 3811/19 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GRAVATA (COMSAB)

RESOLVE:

Art.1º Nomear os novos membros do CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DE GRAVATA (COMSAB), para o biênio 2023/2024

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Gravatá-PE:

TITULAR: Viviane Facundes da Silva

SUPLENTE: Emerson Willian Abrantes Aragão

2. Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município de Gravatá-PE

TITULAR: Denil Alexandre José de Medeiros

SUPLENTE: José Osvaldo de Oliveira Varela

3. Secretaria de Agricultura e de Desenvolvimento Rural do Município de Gravatá-PE

TITULAR: Diego Alves Ferreira

SUPLENTE: Fernanda Alves Ferreira



4. Secretaria de Controle Urbano do Município de Gravatá-PE

TITULAR: Vital Medeiros de Melo

SUPLENTE: Ayrton Senna

5. Secretaria de Saúde do Município de Gravatá-PE

TITULAR: Cleiton Cunha Nascimento

SUPLENTE: Isabella Tamiris Batista da Silva Vieira

6. Procuradoria Geral do Município de Gravatá-PE

TITULAR: Carlson José Xavier Junior

SUPLENTE: Hosana Carla Pereira Gomes

REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: Nayara Tainá Santos de Melo

SUPLENTE: Gilberto Roberto de Lima Junior

REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL

Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA- SEDE MUNICIPAL DE GRAVATÁ

TITULAR: Manoel David dos Santos Gusmão

SUPLENTE: Liza Ellen Eurico de Oliveira

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br



REPRESENTANTES DE SINDICATO RURAL

Sindicato dos Agricultores Familiares Regional do Agreste Central de Pernambuco

TITULAR: José Urbano da Silva

SUPLENTE: Josivaldo José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá

TITULAR: José Mário Barbosa da Costa

SUPLENTE: Reginaldo Bernardo da Silva Prado

Art. 2º Nomear o Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GRAVATA (COMSAB) conforme o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Nº 3811/2019, revogando as Portarias nº 846/2023 e 263/2024.

PRESIDENTE: **Viviane Facundes da Silva**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de maio de 2024.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br